



**Universidade do Minho**  
Gabinete do Reitor

**Despacho RT/C-22/2024**

Funcionamento do Curso de  
Aprofundamento em  
Cenografia  
2023/2024

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes da Escola de Arquitetura, Arte e Design da Universidade do Minho, ao abrigo do disposto nos artigos 4.º e 132.º do Regulamento Académico da Universidade do Minho, publicado em *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2020, pelo Despacho n.º 778/2020, determino que o Curso de Aprofundamento em Cenografia, a que se reporta o Despacho RT/C-17/2024, ocorra em 2023/2024 nas seguintes condições:

1. O *numerus clausus* do curso é de 20 (acrescendo 2 vagas adicionais para Pessoal Técnico Administrativo e de Gestão da UMinho);
2. O número mínimo de inscrições para o curso possa funcionar é de 8;
3. O curso decorre de 20 de março a 12 de junho;
4. O curso funciona em regime presencial;
5. As candidaturas têm lugar entre os dias 1 e 7 de março;
6. A divulgação dos resultados das candidaturas decorre até ao 12 de março;
7. As inscrições decorrem entre os dias 13 e 18 de março;
8. Podem candidatar-se ao Curso de Aprofundamento em Cenografia os titulares do grau de licenciatura em qualquer área científica, sendo o curso destinado a profissionais e praticantes das artes performativas, designadamente de teatro, mas também a todas as pessoas com interesse pela área;
9. A seriação dos candidatos será feita com base na sua avaliação curricular, sendo dada prioridade de acesso aos candidatos provenientes de entidades parceiras associadas ao projeto “Aliança de Pós-Graduação - Competências para o Futuro” da Universidade do Minho (PRR/Next Generation EU);
10. A taxa de frequência do curso tem o valor de 300€ (trezentos euros); estão isentos de pagamentos de taxas e emolumentos os estudantes pertencentes ao corpo do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão (até 2 vagas);
11. A eventual anulação da inscrição após o dia 25 de março não dispensa do pagamento da taxa de frequência;
12. O regime e restantes normas a aplicar ao funcionamento do curso são os que constam do Regulamento Académico da Universidade do Minho (Despacho RT-03/2020) e de outros normativos que estejam em vigor.

O Reitor da Universidade do Minho,